PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DOS CENTROS UNIFICADOS DE ENSINO

PROCESSO: 6016.2024/0084633-3
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS PHORTE
CNPJ: 42.098.615/0001-42

OBJETO: Parceria na modalidade de Termo de Colaboração para o oferecimento de atividades aos finais de semana em 10 (dez) Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Chamamento Público nº 04/SME/2023, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016, interessadasem celebrar PARCERIA, na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2024

OBJETO	MÊS	PROGRAMA DE PARTIDA	VALOR DO REPASSE
Compra e implementação do Programa de Partida.	01	1.000.000,00	66.232,94
	02		66.232,94
Oferecimento de atividades no fim de semana: Saberes e Cultura, Esportes, Corpo e Bem-estar, Capacitação Profissional em 10 escolas do Bloco Leste.	03		589.650,30
	04		589.650,30
	05		665.170,79
Total do Desembolso	**2024**		**1.976.937,27**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2025

OBJETO	MÊS	PROGRAMA DE PARTIDA	VALOR DO REPASSE
Oferecimento de atividades no fim de semana: Saberes e Cultura, Esportes Corpo e Bem-estar, Capacitação Profissional. Em 10 escolas do Bloco Leste.	06		665.170,79
	07		665.170,79
	08		665.170,79
	09		665.170,79
	10		665.170,79
	11		665.170,80
	12		665.170,81
	13		703.104,57
	14		703.104,57
	15		703.104,57
	16		703.104,57
	17		703.104,57
Total do Desembolso	**2025**		**8.171.718,41**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2026			
OBJETO	**MÊS**	**PROGRAMA DE PARTIDA**	**VALOR DO REPASSE**
Oferecimento de atividades no fimde semana: Saberes e Cultura, Esportes, Corpo e Bem-estar, Capacitação Profissional. Em 10 escolas do Bloco Leste.	18		703.104,57
	19		703.104,57
	20		703.104,57
	21		703.104,57
	22		703.104,57
	23		703.104,57
	24		703.104,59
Total do Desembolso	**2026**		**4.921.732,01**
TOTAL de DESEMBOLSO - 2024, 2025 E 2026			**16.070.387,69**
PROGRAMA DE PARTIDA			**1.000.000,00**

Os valores do REPASSE MENSAL e do $VALORi$, conforme estabelecido nasubcláusula 8.4 serão reajustados pelo ÍNDICE DE REAJUSTE a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da DATA FINAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. (ANEXO II CLÁUSULA 8.5)

- $VALORi$ é o valor da glosa correspondente. (ANEXO II CLÁUSULA 8.4)

O valor unitário disposto na subcláusula 27.1.1 será reajustado pelo ÍNDICE DE REAJUSTE na hipótese em que decorra período superior a 12 (doze) meses entre a DATA FINAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS e o período para aquisição dos EQUIPAMENTOS e MATERIAIS do PROGRAMA DE PARTIDA nos termos da subcláusula 20.1. (ANEXO II CLÁUSULA 27.1.2)

- ÍNDICE DE REAJUSTE: O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, divulgado mensalmente pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, ou aquele vier a o substituir. (EDITAL CLÁUSULA 1.1. DAS DEFINIÇÕES).
- DATA FINAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Oferecimento de atividades no fim de semana: Saberes e Cultura, Esportes, Corpo e Bemestar, Capacitação Profissional. Em 10 escolas do Bloco Leste.